



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 489, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2024.

PUBLICADO NO

D.O.M.

Edição nº 1140

Data: 22 / 02 / 2024

“RATIFICA A PRORROGAÇÃO DA DESIGNAÇÃO DA SERVIDORA PÚBLICA JULIANA DE CASSIA CHAGAS CAMARGO FEITOSA, NOS TERMOS DO ART. 12 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 067/05 E ALTERAÇÕES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

DANILO BARBOSA MACHADO, Prefeito do Município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no artigo 86, inciso II da Lei Orgânica do Município de Cajamar; e

Considerando que a servidora pública JULIANA DE CASSIA CHAGAS CAMARGO FEITOSA– RE 12.173, foi designada por meio da Portaria nº 59/2022 para responder pelas funções atividade de “Assistente de Direção” pelo período de 01/02/2022 a 31/01/2024;

Considerando a solicitação e justificativas da Secretaria Municipal de Educação, por meio do Memorando nº 136/2024-SME/DPEFP, quanto a prorrogação das funções de “Assistente de Direção” da servidora pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/02/2024.

RESOLVE:

Art. 1º Fica ratificada a prorrogação da designação, concedida pela Portaria nº 59, de 31 de janeiro de 2022, da servidora **JULIANA DE CASSIA CHAGAS CAMARGO FEITOSA– RE 12.173**, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº 42.193.003-2, ocupante do cargo efetivo de Professor de Educação Básica I – Ensino Fundamental –PEB –I-EF, das funções de **Assistente de Direção, pelo período de 02 (dois) anos a partir de 01/02/2024**, nos termos do inciso IV do artigo 12 da Lei Complementar nº 067/2005 e suas alterações.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2024.

Prefeitura do Município de Cajamar, 22 de fevereiro de 2024.

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Publicada no Diário Oficial do Município e arquivada em pasta própria, no local de costume.


CAROLINE MACIERI PARMA
Secretaria Municipal de Governo